



PREFEITURA  
**SANTA CRUZ**  
DO CAPIBARIBE  
*Vivendo um novo tempo*

**PORTARIA GP Nº 141/2022**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** que através Ofício RH saúde 20/2022, solicitando portaria de retorno de licença sem vencimentos da servidora JOSIMERE SOARES DE MOURA com data em 23 de março de 2022.

**RESOLVE:**

I – Cessar, a licença sem vencimentos a pedido, com retorno imediato ao trabalho, da servidora pública Sr<sup>a</sup>. JOSIMERE SOARES DE MOURA efetivo no cargo de AGENTE DE ENDEMIAS, matrícula nº 518140.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais e financeiros para 23 de março de 2022.

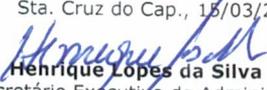
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2022.

  
**FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO**  
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",  
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 15/03/2022.

  
**Henrique Lopes da Silva**  
Secretário Executivo de Administração  
Portaria GP nº 077/2022